

Handwritten signature

CADASTRADO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 063/2001
Em 12 de Junho de 2001
Autor JOSE MARINALDO CARDOSO

Autógrafo 36

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE RAIMUNDO CARNEIRO PREDIO PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justica e Redacao
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 19 de 06 de 2001
Raimundo Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 06
de 2001 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 06
de 2001 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 063/2001
AUTORIA DO vereador José Marinaldo Cardoso

**Parecer
Relatório**

O Projeto de Autoria do Vereador José Marinaldo Cardoso, que
faz denominação de RAIMUNDO CARNEIRO, prédio público e dá outras providências.
É o relato

Voto do Relator

A proposta é justíssima, quando em boa hora vem homenagear
tão ilustre personalidade pública. Na sua vida simples, contribuiu e em muito para o
soerguimento da valorização dos moradores do bairro do Pedregal.

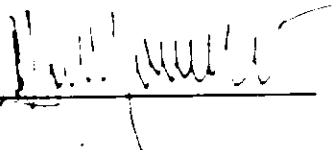
Quanto ao aspecto jurídico, o presente Projeto de Lei encontra-
se devidamente instruído e legalmente amparado, não encontrando óbice para sua
tramitação e aprovação

É o parecer do Relator

Parecer da Comissão de Justiça:

Estando a presente proposta devidamente instruído e
legalmente amparada, somos pela sua tramitação e aprovação.
É o parecer da Comissão.

S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio
Figueirêdo" em 19 de junho de 2001.



CADASTRADO



RECEBIDO NA SECRETARIA		
Em	12 de 06	de 2001
ÀS 09.50 HORAS		
SECRETÁRIO		

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
 GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARINALDO CARDOSO

PROJETO DE LEI Nº 063 / 2001.

Em 07 de junho de 2001.

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE NOME DE PRÉDIO PÚBLICO- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica denominado de **RAIMUNDO CARNEIRO** um dos Postos de SAÚDE desta Cidade
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 07 de junho de 2001


JOSÉ MARINALDO CARDOSO
 Vereador

Justificativa:
Em anexo

Rua Maciel Pinheiro, 89 - C. Postal, 671 - Fone: 341.3217 - Ramal 157 - CEP: 58.100-070
 Campina Grande - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR **JOSÉ MARINALDO CARDOSO**

Seu Carneiro! Como era chamado, mais do que a maravilha da longevidade, e uma vida Comunitária dignificante, testemunho da coragem, amor as Comunidades que defendia com tamanha e Cristã intensidade.

Filho natural de Campina Grande-PB, nascido no dia 21 de abril de 1932, filho do Sr. Luiz Carneiro e a Sra. Josefa Ramos, casou-se com a Senhora Maria Isabel dos Prazeres em 28 de novembro de 1953 dessa união nasceram oito (08) filhos três Homens, cinco Mulheres e vinte e um (21) Netos.

RAIMUNDO CARNEIRO começou sua Luta Comunitária muito cedo, lutava , compreendia e sentiu com exatidão a dor dos Oprimidos, foi **Fundador da SAB do bairro do Jeremias** nesta Cidade, mais teve sua participação efetiva na **SAB** do bairro do **PEDREGAL**.

- Foi um dos fundadores do referido bairro acima citado, posteriormente ocupou o cargo de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PEDREGAL**, na sua gestão lutou juntamente com a comunidade para as seguintes conquistas:

- > Urbanização do Pedregal I e II.
- > Construção da Creche.
- > Implantação do Posto Policial.
- > Construção do Posto de Saúde.
- > Implantação da Lavanderia.
- > Implantação da Padaria Menor.
- > Participou intensamente no Programa do Leite.

No seu segundo mandato na SAB do Pedregal

- > Conseguiu a Implantação do **PROGAMA SAÚDE NA FAMÍLIA (PSF)**.
- > Participou do Programa de **Melhoria Habitacional para o bairro do Pedregal**.
- > Foi Diretor da **UCES**. e antes de falecer foi eleito Delegado dentro do Orçamento Participativo da nossa Cidade.

RAIMUNDO CARNEIRO, foi Comunitário por vocação, porque se Integrava e se doava às Causas Populares. Morreu e não viu- a implantação do **POSTO DE SAÚDE DO PEDREGAL IV**, faleceu em 25 de março de 1999 de problemas cardíacos.

A preposição de nossa autoria, portanto, objetiva proporcionar aos Moradores do Bairro do Pedregal uma justa Homenagem ao homem que tudo fez em prol dos humildes do referido bairro, denominando de **RAIMUNDO CARNEIRO** o nome do **POSTO DE SAÚDE DO PEDREGAL III e IV**, nesta Cidade.


JOSÉ MARINALDO CARDOSO
Vereador